



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 031, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 015, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de averiguar possíveis responsáveis com relação ao furto de peixes do sistema de aquaponia, localizado na sede do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme processo protocolado sob o nº 23360.000006/2021-26. Além disso, caberá à comissão propor medidas para prevenir furtos e danos ao patrimônio e aos materiais que servem às atividades de ensino, pesquisa e extensão, localizados nas áreas externas e internas da sede do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

RODRIGO TUSSET (Siape 2170849) – Presidente
EDER TONDO (Siape 1644721)
GIOVANI FARINA (Siape 2190430)

Art. 3º O prazo para execução das atividades será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria nº 148/2020